



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 044 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31/07/2003, e nº 04, de 30/06/2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses;

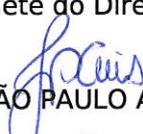
considerando o Memo. Nº 031/2016 COGERH, de 11 de março de 2016,

RESOLVE

- I. revogar a Portaria 036 de 02 de março de 2016;

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES

Diretor-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR